



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Nº Processo: 71874364. Autuado em: 23/09/2015 17:23:04

Interessado: JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO

Origem: PGE (PROTOCOLO)

Assunto: REQUERIMENTO

Resumo: REQUER AFASTAMENTO PARA CONFECCÃO DE DISSERTAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO

71874364



Sistema Eletrônico de Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº	01
DATA	
ASSINATURA	

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CONFEÇÃO DE
DISSERTAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO

JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO, Procurador do Estado do Espírito Santo de 2ª categoria, estável, matrícula 3.094.278, vem, respeitosamente, expor e requerer o que se segue:

Considerando os termos da Portaria Nº 10-s, de 6 de fevereiro de 2013, que regulamenta o art. 6º, inciso XXI, da Lei Complementar Nº 88/96, com a redação conferida pela Lei Complementar Nº 666/12;

Considerando que este Procurador foi aprovado em 2º lugar e encontra-se matriculado em curso de mestrado do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, já tendo concluído todos os créditos;

Considerando que este Procurador já concluiu o estágio probatório, sendo estável, não obteve, nos 5 (cinco) anos anteriores a este requerimento, desempenho insuficiente em curso de mestrado ou doutorado, não está cumprindo pena disciplinar, não está afastado de suas funções em razão de prática de infração disciplinar, ilícito penal ou ato de improbidade administrativa;

Considerando que este Procurador conta com mais de 4 (quatro) anos faltantes para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou para aposentadoria compulsória com proventos proporcionais e não está em débito com o erário estadual;

Requer afastamento remunerado de 6 (seis) meses de suas funções para confecção da dissertação de mestrado, conforme art. 6º, inciso XXI, "b", LC 88/96, a partir de 4 de janeiro de 2016 ou a partir da publicação de seu afastamento.

Anexos os documentos necessários ao processamento do pedido: currículo Lattes, comprovante de aprovação, programa do curso e detalhamento das disciplinas, projeto de pesquisa apresentado, conceito CAPES do curso e termos de compromisso, bem como outras declarações/certidões.

Vitória, 23 de setembro de 2015.


JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO

Procurador do Estado